



Extrato de Ata da 332ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 30/08/2024.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, foi aberta a 332ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar – Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 331ª Reunião Ordinária, de 26/07/2024, e respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA ESTRATÉGICA. 2.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI).** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (julho - agosto/2024). O Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, foi convidado pelo Colegiado para apresentação do tema e acompanhamento dos demais pontos da reunião. **2.1.1.** Apresentação sobre o Projeto INMETRO. **2.1.2.** Itens para discussão solicitados pelo CONSAD: Frustração de Receitas (incluir quadro apresentado na 331ª RO); Atualizações sobre o Acordo de Leniência; Reestabelecimento SICOBEB; e Atualizações sobre o Escritório da CMB – Flamengo. **2.1.3.** Outros pontos relevantes trazidos pelo Presidente da CMB. **3. AGENDA COAUD. 3.1.** Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **3.1.1.** Reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê no mês de agosto/2024 e previstas para setembro/2024; e **3.1.2.** Relatórios AUDIT (apresentados ao COAUD na 148ª Reunião): Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (18ª RD); O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD, fazendo o reporte das atividades realizadas no mês de agosto e previstas para o próximo período. **4. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 4.1. Demonstrações Contábeis - 2º trimestre/2024 (DECOF/DIGOF). Voto nº 032/2024/CONSAD-CMB** - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2024, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao disposto no art. 56, XIII do ESCMB - Processo SEI nº 18750.008471/2024-24 (18ª RD). Registra-se discussão prévia na 331ª RO. Documentação: **4.1.1.** Nota Técnica SEI Nº 311/2024/CMB, de 14/08/2024; **4.1.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; **4.1.3.** Relatório da Auditoria Independente – RAI; e **4.1.4.** Relatório COAUD, de 21/08/2024. **Conhecimento: 4.1.5.** Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DIGOF) - Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 2º trimestre de 2024 - Processo SEI nº 18750.003283/2024-18 (18ª RD) – art. 56, XII do ESCMB. **4.1.6.** Ações Judiciais relevantes movimentadas no período - 1º Trimestre/2024 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral (SEACT e SEDTR/DEJUR). Conforme art. 110 do ESCMB, um membro do COAUD deverá participar da apresentação desta matéria. **4.1.7.** Norma Administrativa - NAD de PECLD - Conhecimento da Norma de Administração – NAD de Perda Estimada de Créditos com Liquidação Duvidosa – PECLD, aprovada na 18ª RD, de 21/08/2024, visando estabelecer critérios para cálculo de perda, para os valores não recebidos decorrentes da prestação de serviços e venda de produtos (Processo: 18750.007875/2024-09). O Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, e o Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, Sr. Ramon Agostinho Pontes, ficaram à disposição do Conselho. Apreciada a documentação e discussão realizada previamente, não havendo demais apontamentos a serem registrados, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/154/2024. 4.2. Política de Competências e Alçadas Decisórias (DEGOV/DIGOF). Voto nº 033/2024/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de revisão da Política de Competências e Alçadas Decisórias,

conforme prevê o no inciso XI, do art. 56 do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 024/2024/CMB, com as atualizações indicadas pelo DEGOV - Processo SEI nº 18750.105166/2023-07 (9ª RD). Registra-se retorno da 329ª RO, com posteriores tratativas junto ao COAUD, conforme acordado pelo Colegiado, nas 143ª e 148ª RO do Comitê. O Superintendente do DEGOV ficou à disposição do Colegiado para apresentação da proposta após os ajustes realizados. Apreciada a documentação e não havendo demais apontamentos a serem registrados, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/155/2024**.

4.3. Prorrogação ACT 2023/2024 (DEGEP/DIGES). Voto nº 034/2024/CONSAD-CMB - Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2023/2024, até 30 de setembro de 2024, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 305/2024/CMB, de 12/08/2024 – Processo SEI 18750.004117/2024-21 (18ª RD). A Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, Sra. Silvia de Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Apreciada a proposta, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/156/2024**. Registra-se que o Conselheiro Representante dos Empregados não participou da deliberação, por motivo de conflito de interesses.

4.4. Diretrizes Negociais - ACT 2024/2025 (DEGEP-DIGES) - Voto nº 035/2024/CONSAD-CMB - Deliberação do CONSAD, acerca das diretrizes do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025, conforme arquivo “Anexo” que contém as informações solicitadas à CMB pela Secretaria de Coordenação e Governança da Empresas Estatais - SEST no Ofício SEI n.º 53897/2024/MGI, em cumprimento ao inciso XL, do artigo 56 do ESCMB, e no inciso VII, do artigo 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024. Registra-se retorno da 330ª e 331ª RO CONSAD, com informações complementares solicitadas – Processo SEI nº 18750.004117/2024-21 (18ª RD). Registra-se ainda a manifestação prévia do COAUD, ocorrida na 144ª RO do Comitê, de 24/06/2024, em cumprimento ao §1º, do artigo 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024, remetida ao Conselho. A Sra. Silvia de Oliveira Lança, Superintendente do DEGEP, foi convidada para prestar esclarecimentos ao CONSAD. Após os apontamentos dos Conselheiros, a proposta foi aprovada, excetuando-se o aumento do percentual de custeio da CMB de 50% para 70% relativo ao plano de saúde, não aprovado pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/157/2024**. Cabe registrar a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, entendendo o assunto ser conflitante, uma vez que seguirá para a SEST, seu órgão de origem, bem como a deliberação sem a participação do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses.

5. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 5.1. Relatório CORREG – Restrito. Relatório da Gestão CORREG, referente ao 1º semestre de 2024, conforme estabelece o art.129, inciso VII do Estatuto Social, contendo informações sobre Comissões de Sindicância, Inquéritos, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e outras ações de correição - Processo nº 18750.009649/2024-54. A Chefe da Corregedoria da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Apreciada a documentação, os Conselheiros dispensaram a apresentação, considerando cumprido o acompanhamento da matéria no período.

5.2. Agenda CCGOV. 5.2.1. Tratativas do Colegiado com o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD, bem como pontos a serem observados acerca da gestão de riscos. **5.2.2.** Considerando o previsto no art. 116 do ESCMB, sobre a composição desse Comitê, restou registrado a pendência da indicação, pelo CONSAD, de mais um membro para o Comitê. O CONSAD definiu como indicados o Sr. Victor de Souza Leão e o Sr. Adilmar Gregorini, cuja disponibilidade para a função será perguntada aos indicados para definição do novo membro e deliberação do Conselho, após avaliação do COPES. O Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, prestou informações ao Colegiado, considerando sua coordenação no CCGOV, bem como o Conselheiro Hamilton, também membro do Comitê.

6. CONHECIMENTO. 6.1. Correspondências Recebidas: (I) OFÍCIO 0017/2024-TCU/AudBancos, de 19/07/2024 - Processo TC 008.074/2024-0 - Relatório de Auditoria. Assunto: Requisição de informações e/ou documentos; (II) OFÍCIO SEI Nº 47969/2024/MF, de 01/08/2024 – Requerimento de Informação (RIC 1473/2024); (III) Comprovante de montante pago pela Argentina no dia 08/08/2024; (IV) ACÓRDÃO Nº 1633/2024 – TCU-Plenário - Processo TC 047.527/2020-0, acerca do pedido de reexame interposto pela Advocacia-Geral da União contra o Acórdão 2.144/2023-TCU-Plenário

(SICOBE); **(V) OFÍCIO SEI Nº 67172/2024/MGI** – Proposta de alteração do Plano de Funções Gerenciais e de Assessoramento – PGA., que encaminha a Nota Técnica SEI nº 10419/2024/MGI, de 16/08/2024, sobre a ascensão das Funções Comissionadas de "Corregedor" e "Ouvidor" do 2º Nível para o 1º Nível de Gestão da CMB (Processos SEI/MGI nº 18750.114571/2023-16 e nº 18750.114572/2023-52; e SEI/MF nº 18750.114571/2023-16). **6.2. Acompanhamento Assistência à Saúde (DEGEP/DIGES).** Acompanhamento quanto ao limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de Assistência à Saúde, cujo relatório é de encaminhamento semestral para conhecimento. **6.3. Contratos – Aquisições.** Ciência ao CONSAD, após a chancela do Sr. Presidente da CMB, quanto aos contratos firmados com valor acima de R\$37,5 milhões, conforme dispõe a Política de Alçadas e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC: **(I) Contrato nº 1652/2024**, referente a contratação de serviços médicos e hospitalares, realizado entre a CMB e Caberj Integral Saúde S.A. (Processo nº 18750.113339/2023-52). **6.4. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD.** Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 145ª RO, de 03/07/2024; (II) Ata da 146ª RO, de 25/07/2024; e (III) Ata da 147ª RO, de 07/08/2024. **6.5. Ata de Reunião do Conselho Fiscal – CONFIS.** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I) Ata da 610ª RO**, de 21/06/2024. **6.6. Atas de Reunião de Diretoria – RD.** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 5ª RD, de 11/07/2024; (II) Ata da 15ª RD, de 15/07/2024; (III) Ata da 16ª RD, de 24/07/2024; (IV) Ata da 6ª RDE, de 26/07/2024; (V) Ata da 7ª RDE, de 05/08/2024; e (VI) Ata da 17ª RD, de 08/08/2024. **6.7. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.


João Henrique Chauffaille Grognet
28414
João Henrique Chauffaille Grognet
Presidente

EXTRATO Ata 332a RO CONSAD (30.08.2024) VF.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: B6F1C-8B592-30435



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 30/09/2024

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet
28414



JHCG
28414

Assinou em: 08 de outubro de 2024, 21:37:28 | E-mail: joa*****@gm***** | Endereço de IP: 244.42.35.248 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9119